



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 440

23 de janeiro de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 001/2024, DE 12/01/2024

Designa servidores públicos para desempenho das funções da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva, e dá outras providências correlatas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Resolução 008/2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva:

- I** – José Alberto Machado – Coordenador;
- II** – Leonardo Ventorim Pinheiro Machado - Membro;
- III** - Rosemeire André de Lima - Membro.

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas previstas na Resolução nº 08, de 25 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 12 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

[Assinado Digitalmente]

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

[Assinado Digitalmente]

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2ª Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 440

23 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 002/2024, DE 15/01/2024

Preenche cargo de provimento efetivo.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Analista Jurídico de provimento efetivo a Sra. Tassia Tostes Innocencio, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13XXX.XXX, inscrita no CPF nº 095.XXX.XXX-XX, classificada em sexto lugar, no Concurso Público nº 01/2019 da Câmara Municipal de Boituva, nos termos da Lei Complementar nº 2.683 de 29 de Junho de 2018.

Art. 2º A servidora desempenhará as atribuições do cargo de Analista Jurídico definidas pela Lei Complementar nº 2.683 de 29 de junho de 2018, sob a orientação da Presidência da Câmara ou de seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 15 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2ª Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 440

23 de janeiro de 2024

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

DOEL

Câmara Municipal de Boituva

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Unidade de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota /Jonatas Matheus Carriel Ferreira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*